

EDITAL N.º 429/2023-PROG/UEMA
MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DA
MODALIDADE A DISTÂNCIA EAD 2023

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos calouros do Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2023, Edital n.º 57/2023-GR/UEMA, da Modalidade a Distância, para o **segundo semestre de 2023**.

1. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023	Matrícula de candidatos calouros aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2023, da Modalidade a Distância, para o segundo semestre de 2023.
13/11/2023	Início do período letivo do segundo semestre de 2023.
03 de novembro de 2023	Data limite para entrega de documentação exigida não apresentada na matrícula, ou apresentada erroneamente.

2. LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos calouros ocorrerão nos seguintes locais:

a) **Campi** de Codó, Coroatá, Coelho Neto, Lago da Pedra, Pinheiro, São Luís, e **polos**, Anapurus, Arari, Alto Parnaíba, Paraibano, Penalva, Bom Jesus das Selvas, Cândido Mendes, Dom Pedro, Fortaleza dos Nogueiras, Humberto de Campos, Imperatriz, Loreto, Nina Rodrigues, Porto Franco, Santa Quitéria do Maranhão, Viana e Timbiras - nas secretarias dos respectivos *Campi/polos*, **nos horários das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30 e sábado das 8h30 até 12h30**.

CAMPI/POLOS	ENDEREÇOS
Alto Parnaíba	Polo UAB Rio Parnaíba (Escola Elias Rocha) / End.: Rua Prefeito Elias Rocha, Nº 55, Bairro: Santa Cruz, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA
Anapurus	Polo UAB de Anapurus (C.E. Dona Nerci Alves Monteles) / End.: Rua Maria Pires Leite, s/n, Bairro: Aeroporto, CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA
Arari	Centro de Capacitação Profissional e Curso Superior Leão Santos Neto / End.: Praça Balbino Machado, s/n, Bairro: Cruzeiro, CEP: 65.480-000 - Arari - MA
Bom Jesus das Selvas	Polo UAB Maria Aldeci de Oliveira / End.: Rua Barreirinhas, s/n, Bairro: Centro, - CEP: 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas - MA
Cândido Mendes	Escola Rolmerson Robson / End.: Rua Virgílio Domingues, s/n, Bairro: Aviação/Centro, CEP: 65.280-000 - Candido Mendes - MA
Codó	Campus de Codó: Rua Léa Archer, s/n.º, São Sebastião, Codó - MA. CEP. 65.400-000.

Coroatá	Campus de Coroatá: Travessa Vitorino Freire, s/n.º, Bairro Areal (Referência: Antigo Campo do Areal), Coroatá - MA. CEP. 65.415-000.
Coelho Neto	Campus de Coelho Neto: Avenida Antonio Guimarães, s/n.º, Bairro Olho D'aguinha, Coelho Neto - MA. CEP. 65.620-000.
Dom Pedro	Colégio Socorro Carvalho / End.: Rua Jorge Fernandes, s/n, Bairro: Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro - MA
Fortalezas dos Nogueiras	Escola Municipal São Raimundo Nonato / End.: Rua Raimundo Brauna, s/n, Bairro: Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA
Humberto de Campos	Escola Municipal Zilda Mª dos Santos Mesquita - Rua São Miguel, S/N, Bacabeira. CEP: 65.180-000. Humberto de Campos - MA
Imperatriz	Polo UAB Imperatriz / End.: Rua Dom Pedro II, s/n, Bairro: União/ Beira Rio, CEP: 65.900-000 - Imperatriz - MA
Lago da Pedra	Campus de Lago da Pedra: Avenida Roseana Sarney, n.º 1, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA. CEP. 65.715-000.
Loreto	Polo UAB Loreto (Unidade Integrada Abraão Martins - Anexo) / End.: Avenida Monsenhor Barros, Nº 128, Bairro: Centro, CEP 65.895 000 – Loreto - MA
Nina Rodrigues	C.E. Unificado Maria Quaresma Vale / End.: Travessa Coronel Interventor Siqueira, s/n, Bairro: Centro, CEP: 65.450-000 - Nina Rodrigues - MA
Pinheiro	Campus de Pinheiro: Rua Diogo dos Reis, n.º 449, Bairro Matriz, Pinheiro - MA. CEP. 65.200-000.
Paraibano	Unidade Escolar Desembarcador Sarney Costa / End.: Parque Bom Clima, nº 175, Bairro: Substação, CEP: 65.670-000 - Paraibano – MA.
Porto Franco	Avenida Tiradentes, n.º 2060, Vila São Francisco, Porto Franco - MA. CEP. 65.970-000.
Penalva	Unidade Escolar Oliveiros Mendes / End.: Rua Celso Magalhaes, s/n, Bairro: Centro, CEP: 65.213-000 – Penalva - MA
São Luís	Universidade Estadual do Maranhão - UEMA / Prédio UEMAnet: Cidade Universitária Campus Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA. CEP. 65.055-310.
Santa Quitéria do Maranhão	Escola Padre Américo de Oliveira Henrique: Rua João de Deus, s/n.º, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. CEP. 65.540-000.
Timbiras	Escola Maria de Lourdes Coelho Silva / End.: Travessa das Flores, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 65.420-000 - Timbiras – MA
Viana	Escola Faraildes Campelo: Rua Leonel Carvalho, s/n.º, Bairro Barreirinha, (Referência: ao lado da Creche Sonho de Criança), Viana - MA. CEP. 65.215-000.

3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

3.1. Os calouros deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida no subitem 3.4 deste Edital.

3.2. Não será aceita a matrícula de calouro condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 3.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de Identidade (original e cópia);
- c) certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

3.5. Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

3.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

3.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro de 2023 a 27 de outubro de 2023**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.8. Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada concludentes do ensino médio no ano de 2022 que ainda não foi emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no segundo semestre de 2023.

3.9. Para situação especificada no subitem 3.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo responsável diretor(a) da escola.

3.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 3.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea “a” do presente Edital, na Pró-Reitoria de Graduação, nos polos, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em 27 de fevereiro de 2024.

- 3.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.
- 3.12. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.
- 3.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.
- 3.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 3 deste Edital.
- 3.15 No ato de entrega dos documentos o candidato assinará formulário de solicitação de matrícula, e deverá aguardar a análise dos documentos apresentados para recebimento do aceite de matrícula.
- 3.15.1 O Candidato receberá aviso de aceite de matrícula por e-mail.
- 3.15.2 Candidatos cuja documentação não esteja de acordo com o exigido no edital, receberão notificação por e-mail, ou por solicitação no *CAMPI*/Polo no qual realizou a matrícula, após 3 dias úteis da apresentação dos documentos. Após notificação o candidato terá até o dia **3 de novembro** para entregar a documentação exigida.
- 3.15.3 Caso não ocorra a entrega dos documentos exigidos no prazo determinado no item 3.15.2. a matrícula será automaticamente cancelada.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. As vagas fixadas para o curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.
- 4.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga.
- 4.3. A UEMA comunicará aos candidatos calouros subsequentes, por meio das informações prestadas no requerimento de inscrição Modalidade a Distância EAD/2023, para ocupar vagas de candidatos faltosos.
- 4.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.
- 4.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas

no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

4.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 151 do Regimento dos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 17 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana
Reitor